



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

22/09/2017 – Conselho de Administração

Ata da **REUNIÃO** do **Conselho de Administração** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às nove horas na sala de reuniões da sede do IPMU. Presentes os Conselheiros Administrativos: Benedito Carlos Correa, Cícero José de Jesus Assunção, Corsino Aliste Mezquita, Diego Gasch Mello, Gisele Aparecida dos Santos, Gláucia Gomes da Silva, Osieo Hecher, Rosangela Briet da Silva Leite, Rose Barboza Marangoni e Sílvia Moraes Stefani Lima. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Flávio Bellard Gomes, Presidente, Sérgio Luiz de Assunção, Diretor de Segurança e Benefícios e Sirleide da Silva, Diretora Financeira. Aberta a reunião, a presidente do Conselho de Administração, Gisele Aparecida dos Santos, coloca em votação a aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 22/08/2017, aprovada por unanimidade. Dando sequência à pauta, com a apresentação e esclarecimentos dos membros da Diretoria Executiva foram apreciados os seguintes processos: **IPMU/123/2017**, referente a concessão de aposentadoria especial de professor a servidora Maria Lúcia Carlos de Souza, aprovada por unanimidade. **IPMU/134/2017**, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor Dirceu Sanches, aprovada por unanimidade. **IPMU/136/2017**, referente a concessão de aposentadoria por invalidez ao servidor Roberto Marinho Ramos, aprovada por unanimidade. **IPMU/137/2017**, referente a concessão de aposentadoria por invalidez da servidora Luisa Maria Alvernaz Laogeiro, aprovada por sete votos. Dois votos foram pela suspensão do processo para maiores esclarecimentos junto a Junta Médica. **IPMU/138/2017**, referente solicitação de aposentadoria por invalidez a servidora Ludimila dos Santos Dantas Caires. Processo retirado da pauta para encaminhamento a Junta Médica para esclarecimentos do laudo médico, devido as divergências nas informações. Na sequência os membros do Conselho de Administração são informados sobre o andamento dos seguintes processos administrativos: **IPMU/030/2017**, referente a devolução de contribuição previdenciária descontada indevidamente da servidora, Rossana Justino Belvedere, no valor de R\$ 830,19 (oitocentos e trinta reais e dezenove centavos) e **IPMU/101/2017**, referente a realização da avaliação anual dos aposentados e pensionistas por invalidez. Dando sequência pauta, a diretora Sirleide faz uma explanação sobre o desempenho do **Mercado Financeiro e da Carteira de Investimentos**, conforme processo **IPMU/119/2017**. O ano de 2017 continua bastante positivo para a carteira de investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU. Depois de ficar abaixo da meta atuarial nos últimos anos (resultado compartilhado por diversos RPPS que foram pressionados por inflação alta), os investimentos estão com retorno acima do objetivo. O saldo em aplicações financeiras dos recursos previdenciários e administrativos no encerramento do mês totalizaram **R\$ 308.974.405,80** (trezentos e oito milhões novecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos). **Meta Atuarial.** A valorização dos ativos financeiros levou ao cumprimento da meta atuarial no período: meta atuarial de 5,3034% e rentabilidade da carteira de investimentos de 9,3232%. A diversificação da Carteira de Investimentos do IPMU foi fundamental para o bom desempenho dos investimentos. **Diversificação.** O IPMU mantém 100% dos recursos financeiros aplicados no segmento de renda fixa: Fundos DI (R\$ 65.807.147,41 / 21,54% do PL), IMA-B 5 (R\$ 49.305.934,99 / 16,14% do PL), Fundos IMA-B (R\$ 44.251.543,60 / 14,49%), IMA-Geral (R\$ 40.141.718,74 / 13,14% PL), Títulos Públicos IPCA 2024 (R\$ 36.403.930,63 / 11,92% do PL), Fundos IRFM (R\$ 32.100.139,16 / 10,51% PL), Títulos Públicos IGPM 2021 (R\$ 16.466.915,57 / 5,39% do PL), Fundo Títulos Públicos 2019 (R\$ 5.875.141,99 / 1,92% PL), Fundo Títulos Públicos 2022 (R\$ 5.743.829,950 / 1,88% PL), Fundo Títulos Públicos 2018 (R\$ 5.336.886,63 / 1,75% PL) e

Ata Conselho de Administração 1/3

(Handwritten signatures and initials of the members of the Board of Administration)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Fundo IMA-B 5+ (R\$ 4.008.106,81 / 1,31%). **Aplicação por Instituição Financeira.** Estão credenciadas junto ao IPMU quatro instituições financeiras: Banco do Brasil (R\$ 97.357.440,37 / 31,87% do PL do IPMU), Caixa Econômica Federal (R\$ 79.860.597,55 / 26,15% do PL do IPMU), Santander (R\$ 52.681.523,55 / 17,25% do PL do IPMU) e Bradesco (R\$ 22.670.887,81 / 7,42% do PL do IPMU). A Carteira de Títulos Públicos encerrou o período com R\$ 52.870.846,20, representando 17,31% do PL do IPMU). **Duration das Aplicações:** 21,54% das aplicações financeiras (R\$ 65.807.147,41) estão alocadas em fundos de curto prazo (DI), 16,14% das aplicações financeiras (R\$ 49.305.934,99) estão alocadas em fundos de médio prazo (IMA-B 5) e 62,31% das aplicações financeiras (R\$ 190.328.213,08) estão alocadas em fundos de longo prazo (IMA-B/ IMA-Geral/ Fundo Títulos 2018/ Fundo Títulos 2019/ Títulos Públicos 2021/ Fundo Títulos 2022 e Títulos Públicos 2024). **Enquadramento das Aplicações Financeiras.** Todas as aplicações financeiras estão enquadradas conforme Resolução CMN 3.922/2010 e de acordo com a Política de Investimentos. **Deliberações do Comitê de Investimentos.** Todas as deliberações do Comitê de Investimentos para o período foram ratificadas pelos membros do Conselho de Administração. Ato contínuo, os membros do Conselho de Administração são informados que o IPMU foi contemplado com o 2º lugar na **8ª edição do Prêmio Boas Práticas de Gestão Previdenciária**, na categoria Instituição de Médio Porte, realizado pela Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios (Aneprem), após análise dos itens de Transparência, Equidade, Ética e Responsabilidade Corporativa e Social. A premiação aconteceu no dia 19 de setembro na cidade de Curitiba (PR), durante o 17º Congresso Nacional de Previdência da Aneprem, prestigiado por grandes autoridades do segmento e por quase 1100 representantes de mais de 20 Estados. Esta foi a segunda participação do IPMU no prêmio, sendo que no ano de 2016 o IPMU ficou em 4º lugar. A edição deste ano do prêmio contou com a inscrição de 28 regimes próprios, dos quais, 22 ficaram acima da pontuação mínima para a classificação. O IPMU ficou em 2º lugar na Categoria de Instituto de Médio Porte e em 7º lugar no geral. Na sequência da pauta, os membros do Conselho de Administração recebem informações referente ao lançamento de novo **indicador de avaliação dos RPPSs**, pela Secretaria de Previdência. A Portaria SPREV nº 10/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 12/09, definiu os critérios e metodologia de avaliação e autorizou a divulgação do Indicador de Situação Previdenciária dos RPPS. O indicador é mais uma ferramenta para facilitar a gestão previdenciária dos entes, na medida em que permite uma maior visibilidade dos sistemas de previdência dos servidores públicos, além de fornecer critérios objetivos de comparação entre os entes e maior controle social da situação de cada Regime. Ato contínuo, os membros do Conselho de Administração são informados da tramitação do **processo SA/8313/2017 que trata do projeto de lei para cobertura do déficit atuarial**, conforme dados da Avaliação Atuarial elaborada pela Caixa Econômica Federal. Conforme notificação da Secretaria de Previdência, o IPMU têm prazo até o dia 04/10/2017 para encaminhar a lei aprovada. O não envio dentro do prazo poderá acarretar a não renovação do CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária, que vence em 04/10/2017. Para finalizar a reunião, a Diretoria Executiva, solicita autorização para **convocar o segundo colocado para o cargo de administrativo** aprovado no concurso público homologado em 12/01/2016. A justificativa se deve devido ao aumento significativo das obrigações, principalmente administrativas junto ao Tribunal de Contas e a Secretaria da Previdência, principalmente com a implementação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - "Pró-Gestão RPPS". O Pró-Gestão tem por objetivo incentivar os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS a

Ata Conselho de Administração 2/3

Ata Conselho de Administração 2/3



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparéncia no relacionamento com os segurados e a sociedade. A certificação institucional será concedida aos RPPS que cumprirem ações nas dimensões de Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, constará de quatro níveis de aderência e terá prazo de validade de 3 (três) anos. A certificação institucional somente será fornecida ao ente que obtiver a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, pelo cumprimento das normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS, estabelecidas na Lei nº 9.717/1998 e nos atos normativos dela decorrentes. Diante das justificativas, o Conselho de Administração aprova por unanimidade os procedimentos necessários para convocar o próximo agente administrativo aprovado no concurso público homologado em 12/01/2016. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para que conste, eu, Sirleide da Silva, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais.

Cícero José de Jesus Assunção
Membro

Diego Gasch Mello
Membro

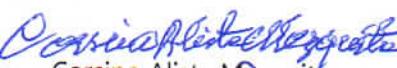
Gisele Aparecida dos Santos
Membro

Osieo Hecher
Membro

Rose Barbosa Marangoni
Membro

Sílvia Moraes Stefani Lima
Membro


Benedito Carlos Correa
Membro


Corsino Aliste Mezquita
Membro


Flávio Bellard Gomes
Presidente do IPMU


Glaucia Gomes da Silva
Membro


Rosangela Brillet da Silva Leite
Membro


Sérgio Luiz de Assunção
Diretor de Seguridade e Benefícios


Sirleide da Silva
Diretora Financeira